



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _07/2013

Data: 08 de fevereiro de 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO.**

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais por anulação parcial de dotação de acordo com art. 5º da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013, conforme abaixo:

Suplementações:

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

10.01 Departamento de Turismo

236950007.1058 Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Turísticas

33390 Aplicações Diretas (523) FR 10000.....R\$ 91.000,00

34490 Aplicações Diretas (524) FR 10000.....R\$ 17.000,00

236950007.2192 Realização e Apoio a Eventos Turísticos

33390 Aplicações Diretas (525) FR 10000.....R\$ 25.000,00

34490 Aplicações Diretas (526) FR 10000.....R\$ 5.000,00

Total das Suplementações.....R\$ 138.000,00

Anulação:

10.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA

10.01 Departamento de Turismo

236950007.2187 Projeto Verão

33390 Aplicações Diretas (259) FR 10000.....R\$ 138.000,00



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

Art. 2º Ficam igualmente autorizados as inclusões dos créditos adicionais especiais, no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013 e na LDO 2013.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 08 de fevereiro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**